Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 67, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Prorroga licença para tratamento de saúde a Vereador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social relativa ao Requerimento nº 197415419, datada de 29 de julho de 2019,

RESOLVE:

1. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao Vereador Mauro Afonso Raddatz pela Portaria nº 64, de 01 de agosto de 2019, até, inclusive, 26 de setembro de 2019.

Ver. Alberi Cleofas Cardoso